

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 018/2025

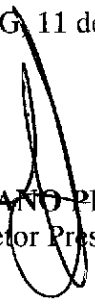
*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **ELIANE CRISTINA DE CARVALHO***

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a **ELIANE CRISTINA DE CARVALHO**, CPF 948.XXX.XXX-53, esposa do ex-servidor, Sr. **ANTONIO HENRIQUE DE MORAES**, CPF 693.XXX.XXX-15, falecido em 02/02/2025, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso II da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso II da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de 02/02/2025, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.05.002-PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/02/2025.

LAVRAS- MG 11 de março de 2025


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente